



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 64/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº43, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 11/04/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera o art. 16 da Lei nº1.448-1990 incluindo Parágrafo único, a qual disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

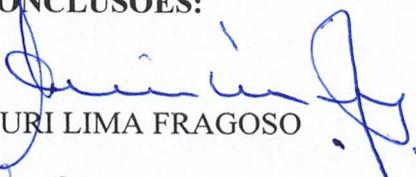
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2023 .


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1255
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.274.07 pag. 024
Data 11/04/23


Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 56/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 43, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

DATA: 11/04/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera o artigo 16 da Lei Municipal nº1.448 de 04 de dezembro de 1990, incluindo o “parágrafo único”, a qual disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo alterar o artigo 16 da Lei Municipal nº1.448 de 04 de dezembro de 1990, incluindo o “parágrafo único”, a qual disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

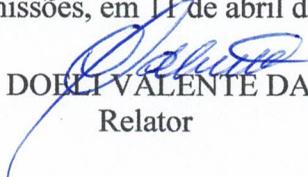
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 43, que tem como finalidade alterar o artigo 16 da Lei Municipal nº1.448 de 04 de dezembro de 1990, incluindo o “parágrafo único”, a qual disciplina a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

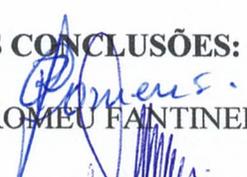
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2023.

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

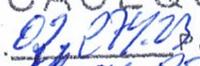
PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  ROMÉU FANTINEL

Ver.  DIONATA PINHEIRO

GERAL


Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot.  Pag. 

Data 


Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”